

**PORTARIA TRT13.SGP N.º 056, DE 5 DE MAIO DE 2026**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 4054/2026,



**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13.SGP N.º 046/2026, publicada no DEJT-Adm, de 14 de abril de 2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente